

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 02 de março de 2022;**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

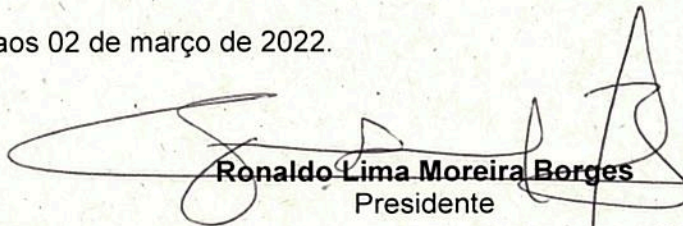
SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	9.900.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	27.222.082,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	18.100.000,00
TOTAL	55.222.082,00

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 02 de março de 2022.


Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

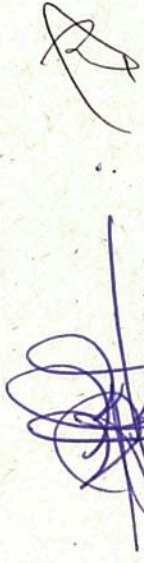

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matricula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06, DE 02/03/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
151	1. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE (01) Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social.	-	-	127.800,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	1.954.440,00	9.900.000,00
	Subtotal	-	-	127.800,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	1.954.440,00	9.900.000,00
	2. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET (01)													
1	Repasse de funding para execução do programa Ceará Credi	-	-	14.496.000,00	12.726.082,00	-	-	-	-	-	-	-	-	27.222.082,00
	Subtotal	-	-	14.496.000,00	12.726.082,00	-	-	-	-	-	-	-	-	27.222.082,00
	3. Secretaria da Proteção Social - SPS (04)													
8	Programa Criando Oportunidades.	-	-	295.874,00	264.874,00	1.633.900,80	816.950,40	816.950,40	-	816.950,40	-	671.450,40	-	4.500.000,00
40	Aquisição de Kit para o Programa Criando Oportunidade.	-	-	-	-	-	417.600,00	417.600,00	-	313.200,00	-	369.200,00	-	1.100.000,00
44	Programa Primeiro Passo	-	-	454.000,00	509.200,00	1.766.650,00	1.748.800,00	1.748.800,00	-	1.515.650,00	-	1.505.700,00	-	7.500.000,00
93	Programa Jovem Aprendiz - STDS	-	-	-	-	2.024.000,00	992.000,00	992.000,00	-	992.000,00	-	992.000,00	-	5.000.000,00
	Subtotal	-	-	749.874,00	774.074,00	5.424.550,80	3.975.350,40	4.952.570,40	977.220,00	4.615.020,40	977.220,00	3.538.350,40	1.954.440,00	18.100.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	15.373.674,00	14.477.376,00	6.401.770,80	977.220,00	4.952.570,40	977.220,00	4.615.020,40	977.220,00	4.515.570,40	1.954.440,00	55.222.082,00


José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza - CCP/PISEPLAG
 Coordenador